



Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 385, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre normas complementares à Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (NBS) e às Notas Explicativas da Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (NEBS).

OS MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA E DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso da atribuição que lhes confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 7.708, de 2 de abril de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Representantes da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Comércio e Serviços (SCS) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior com o objetivo de propor as alterações que se fizerem necessárias à Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (NBS) e às Notas Explicativas da Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (NEBS), de acordo com as diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º terá a seguinte composição:

I - 3 (três) representantes titulares e 3 (três) suplentes da RFB; e
II - 3 (três) representantes titulares e 3 (três) suplentes da SCS.

Parágrafo único. A composição da Comissão será publicada por meio de ato da RFB e da SCS para nomear seus respectivos representantes.

Art. 3º Para fins do disposto no art. 1º, a Comissão poderá reunir-se por solicitação de apenas um de seus membros.

§ 1º As decisões da Comissão serão tomadas por consenso dos seus membros.

§ 2º Na falta de consenso nos termos do § 1º, a decisão será tomada pelos titulares da RFB e da SCS, em ato conjunto.

§ 3º Para as reuniões da Comissão de que trata o caput poderão ser convidados, em caráter opinativo, membros de outros ministérios, especialistas, pesquisadores e representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas.

Art. 4º As alterações à NBS ou às NEBS propostas pela Comissão deverão ser objeto de normas complementares editadas por comitê conjunto da RFB e da SCS.

Art. 5º As funções desempenhadas pela Comissão de que trata esta Portaria não ensejarão remuneração adicional aos seus membros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

FERNANDO DAMATA PIMENTEL
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

**PROCURADORIA-GERAL
DA FAZENDA NACIONAL**
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
NO PARANÁ

DECLARATÓRIO Nº 2, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

A PROCURADORA-CHEFE DA FAZENDA NACIONAL NO PARANÁ, abaixo identificada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 73/1993, e tendo em vista o contido na MP 303/2006, de 29 de junho de 2006, combinado com os artigos 7º e 8º da Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 001, de 03 de janeiro de 2007 resolve:

Art. 1º. Excluir do PARCELAMENTO EXCEPCIONAL - PAEX, instituído pela Medida Provisória nº 303/2006, por motivo de inadimplência, consonte o disposto no § 4º do art. 7º do referido diploma legal, as pessoas físicas e jurídicas a seguir relacionadas:

00.057.586/0001-20 NOHAD EL HAGE - ME
00.097.095/0001-03 LIFETEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
00.098.986/0001-84 SILVANA BERNADETH MARINHO MERCEARIA
00.114.524/0001-03 SIRLEI MARIA MONTEIRO - ME
00.211.407/0001-68 ALBANO & CIA LTDA - ME
00.246.225/0001-22 PALMONARI & FIGUEIREDO LTDA - ME
00.406.380/0001-69 BERTOLLO & ROCHA LTDA - ME
00.458.948/0001-95 TECNEW COM DE MAQUINAS E EQUIP P/ E
00.473.840/0001-71 MARCOS ANTONIO KAWANO - ME

00.635.934/0001-08 A T GONTARSKI - ME
00.645.236/0001-85 TANER ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME
00.646.076/0001-99 SILVESTRE ZIMOLONG - ME
00.650.814/0001-71 MERCEARIA SUEZ LTDA - ME
00.733.420/0001-87 COMERCIO DE ROUPAS CLEOSAN LTDA - ME
00.945.201/0001-61 POTENCIAL-MONTAGEM ELETRO MECANICA
00.950.599/0001-24 ALYSSON LUIS LERMEN - ME
00.959.490/0001-58 TRANSPORTADORA LOJUGUS LTDA - ME
00.972.751/0001-70 NEW AUDIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
01.083.986/0001-73 ANDINA TEREZINHA GIUSTI - ME
01.092.323/0001-15 LILIAN CELIA TRANCOSO PRACH-THAUSER
01.333.482/0001-64 C.R.C. MARQUES & CIA LTDA - ME
01.399.822/0001-50 SPIDER IND E COM DE CONFECOES E AC
01.532.106/0001-07 M. R. SERPA - ME
01.620.588/0001-49 MARIA DA SAUDE BIANCHI LIPSKI - ME
01.636.187/0001-87 JOSE EUNAPIO DE LIMA - ME
01.669.240/0001-46 JANETE TEREZINHA HARTINGER QUINTINO
01.773.380/0001-60 LOGITEC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA
01.773.580/0001-12 FOTOFLEX EQUIPAMENTO FOTOGRAFICO LT
01.831.904/0001-21 MABEL IRENE PALMA CONTRE-RAS - ME
01.897.856/0001-74 EDEMILSON LIEBEL CONFECOES LTDA - ME
01.915.485/0001-06 RAQUEL RODRIGUES DE CAMARGO BARBOSA
02.030.766/0001-44 COMERCIAL ANGORA DE CONFECOES LTDA
02.066.266/0001-62 HORNUNG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES
02.144.548/0001-30 PAPELARIA SANTA FELICIDADE LTDA
02.146.499/0001-75 W.L.CALCADOS E CONFECOES LTDA
02.156.650/0001-56 MARCENARIA GUARATUBA LTDA - ME
02.209.208/0001-40 GANZERT ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME
02.255.704/0001-30 ALFA SERVICOS DE MOTO-BOY LTDA - ME
02.264.014/0001-48 MARLI FILOMENA HOFFMANN JANKOVSKI - ME
02.265.217/0001-59 NICOU & CIA LTDA - ME
02.334.759/0001-36 OLÍ MARIANO TRANSPORTES LTDA - ME
02.344.079/0001-01 FUNILARIA FRENZEL LTDA - ME
02.364.181/0001-60 PASTELARIA E LANCHONETE TENG TRES L
02.447.254/0001-88 VIDAL INFORMATICA LTDA - ME
02.482.340/0001-21 SENNA & FILHO LTDA - ME
02.530.215/0001-40 ANTONIO DE ALMEIDA TELES NETO - ME
02.679.986/0001-01 NELSON IRINEU CALLIARI - ME
02.709.603/0001-92 LUCIANE SOUZA DA SILVA - ME
02.783.049/0001-93 INDUSTRIA E COMERCIO DE TE LAS CONTI
02.810.573/0001-06 MARCIO JOSE GONCALVES PAN-SANATO - ME
02.853.080/0001-53 NATHALIA COMERCIO DE CONFECOES LTD
02.855.883/0001-47 SERGIO SOZO - ME
02.922.180/0001-94 KATIA APARECIDA AMORA DA CUNHA - ME
03.078.256/0001-00 TRANSPORTES TATIANE OLIVEIRA LTDA
03.081.646/0001-39 GPS COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA - ME
03.111.498/0001-58 ARTE MARCA CRIACOES LTDA - ME
03.201.023/0001-52 CASA NOBRE REPRESENTACOES COMERCIAIS
03.223.934/0001-80 FRANCISCO DA CUNHA TRANSPORTES LTDA
03.230.183/0001-20 JULIANA MARIA PAGLIA - ME
03.241.409/0001-98 COPERLIT COMERCIO DE BRITAS LTDA - ME
03.279.095/0001-12 METALURGICA MARIENTAL LTDA - ME
03.314.627/0001-05 GRITTEM & FERREIRA LTDA - ME
03.414.878/0001-61 SILMARA R. CLAUDINO SOUZA & FILHA L
03.457.431/0001-70 EVKIDS - COMERCIO DE BRINQUEDOS LTD
03.545.103/0001-25 ELIS CRISTINA DE ANDRADE - ME
03.547.125/0001-24 DAL POZZO REPRESENTACAO E REFRIGERA
03.558.291/0001-26 LUGARINI COMERCIO DE MATERIAIS DE C
03.812.548/0001-19 COMERCIAL HORTIGRANJEIRA EBENEZER L
76.063.098/0001-98 RETIFICA DE MOTORES SAO FRANCISCO L
76.267.558/0001-08 FABRICA DE ESQUADRIAS COM LOMBO LTDA
76.618.792/0001-24 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS FE
76.636.521/0001-00 ANTONIO APARECIDO LUCIANO - ME
76.702.596/0001-33 DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
76.790.245/0001-21 CONFECOES SEMI JEANS LTDA - ME
76.792.787/0001-33 HELENA ANTONIO - ME
76.913.797/0001-80 CLIMEPAR ASSISTENCIA MEDICA DO PARA
76.974.211/0001-97 ACORDES & ACCORDES LTDA - ME
77.041.333/0001-93 ANTONIO TORRES VIGARIO - ME
77.042.240/0001-83 PANIFICADORA E CONFETARIA FIORI LT
77.173.391/0001-70 ALOIZE MUZNISKI - ME
77.177.350/0001-52 GRAFICA AUTENTICA LTDA - ME
77.538.353/0001-74 AUTO MECANICA CAVALIN LTDA - ME
77.573.749/0001-52 TINTAS E MANUFAT DE MOLDES VASADOS
77.971.778/0001-72 JOSE BONETE DA SILVA - ME